



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
Diário Oficial
ESTADO DO PARÁ

Director-Geral ACYR CASTRO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 74.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.066 BELÉM — QUINTA-FEIRA — 25 DE ABRIL DE 1963

LEI N. 2947 — DE 17 DE
ABRIL DE 1963

Concede uma área de ter-
ras devolutas a Vitalina
Gonçalves Pinheiro.

A Assembleia Legislativa do
Estado do Pará, estatui e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedida, por
venda, a Vitalina Gonçalves Pi-
nheiro uma área de terras devolu-
tas, do patrimônio do Estado,
sem denominação, situada no Mu-
nicipio de Anajás, medindo mil
e quinhentos metros de frente e
três mil metros de fundos, com
as delimitações constantes do
processo n. 1683/54 da Secretaria
de Obras, Terras e Águas.

Art. 2.º A referida área não po-
derá ser alienada pelo espaço de
dez (10) anos.

Art. 3.º Os títulos provisório e
definitivo de posse serão assina-
dos pelo Chefe do Poder Executi-
vo, depois de satisfeitas as exi-
gências regulamentares.

Art. 4.º Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em con-
trário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de abril de 1963.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em
exercício

Efraim Ramiro Bentes
Secretário de Obras, Terras
e Águas

LEI N. 2746 — DE 17 DE
ABRIL DE 1963

Concede uma área de ter-
ras devolutas do patrimônio
do Estado a Vicente Pereira.

A Assembleia Legislativa do
Estado do Pará, estatui e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedida, por
venda, a Vicente Pereira, uma
área de terras devolutas do patri-
mônio do Estado, sem denomina-
ção, situada no Município de
Oriximiná, medindo cem metros
de frente e quatrocentos metros
de fundos, com as delimitações
constantes do processo n. 2464/56
da Secretaria de Obras, Terras e
Águas.

Art. 2.º A referida área não po-
derá ser alienada pelo espaço de
dez (10) anos.

Art. 3.º Os títulos provisório e
definitivo de posse serão assina-
dos pelo Chefe do Poder Executi-
vo, depois de satisfeitas as exi-
gências regulamentares.

Art. 4.º Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação,

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. JOSÉ GOMES QUARESMA

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:

Sr. OLINTO SALES

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. JESUS CORRÊA DO CARMO

Resp. pelo expediente

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS:

Dr. EFRAIM RAMIRO BENTES

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. BENEDITO CELSO DE PADUA COSTA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

TIBIRICA DE MENEZES MAIA

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVICO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

revogadas as disposições em con-
trário.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 17 de abril de 1963.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em

exercício

Efraim Mamiro Bentes
Secretário de Obras, Terras
e Águas

LEI N. 2748 — DE 17 DE
ABRIL DE 1963

Concede uma área de ter-
ras devolutas a Raimundo
Marcos da Luz.

A Assembleia Legislativa do
Estado do Pará, estatui e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedida, por
venda, a Raimundo Marcos da
Luz uma área de terras devolutas,
do patrimônio do Estado, sem
denominação, situada no Município
de Bragança, medindo quinhentos
e cinquenta metros de frente e
novecentos e trinta e seis metros
de fundos, com as delimitações
constantes do processo 2994/54 da
Secretaria de Obras, Terras e
Águas.

Art. 2.º A referida área não po-
derá ser alienada pelo espaço de
dez (10) anos.

Art. 3.º Os títulos provisórios e
definitivos de posse serão assina-
dos pelo Chefe do Poder Executi-
vo, depois de satisfeitas as exi-
gências regulamentares.

gências regulamentares.

Art. 4.º Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em con-
trário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de abril de 1963.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em
exercício

Efraim Ramiro Bentes
Secretário de Obras, Terras e
Águas

LEI N. 2749 — DE 17 DE
ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de
Cr\$ 22.484,00, em favor de
Vicente Esteves de Carvalho.

A Assembleia Legislativa do
Estado do Pará, estatui e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito
especial de vinte e dois mil qua-
trocentos e oitenta e quatro cru-
zeiros (Cr\$ 22.484,00), em favor
de Vicente Esteves de Carvalho,
reformado da Policia Militar do
Estado, destinado ao pagamento
da diferença de seus proventos
referente ao período de setembro
a dezembro de 1960, que deixou
de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º O crédito autorizado
pelo artigo anterior terá vigê-
ncia até 31 de dezembro de 1964.

Art. 2.º As despesas decorrentes
desta lei, correrão à conta dos
recursos financeiros disponíveis do
Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em con-
trário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de abril de 1963.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em
exercício

Jesús Corrêa do Carmo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de
Estado de Finanças

LEI N. 2750 — DE 17 DE
ABRIL DE 1963

Concede uma área de ter-
ras devolutas a Raimunda
Gonçalves Gomes.

A Assembleia Legislativa do
Estado do Pará, estatui e eu san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedida, por
venda, a Raimunda Gonçalves Go-
mes, uma área de terras devolu-
tas, do patrimônio do Estado, de-
nominada Sítio São Pedro, situa-
da no Município de Nova Timbo-
teua medindo quinhentos metros
de frente e mil metros de fundos,

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR GASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**ASSINATURAS**

Anual	4.000,00
Semestral	2.000,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual	5.400,00
Semestral	2.700,00

VENDA DE DIARIOS

Número atrasados..	20,00
Número avulso ...	15,00

O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venda avulsa, será acrescida de Cr\$ 15,00 ao ano.

E X P E D I E N T E

As repartição públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às dezena e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre rassinaladas por quem de direito, as rectificações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito e dezena e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezena e sete (17) horas.

Excetuadas as para o exterior, serão sempre anuais, as assinaturas poderão tonar em "anual" por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

com as delimitações constantes do processo n. 679/54, da Secretaria de Obras, Terras e Águas.

Art. 2º A referida área não poderá ser alienada pelo espaço de dez (10) anos.

Art. 3º Os títulos provisórios e definitivo de posse serão assinados pelo Chefe do Poder Executivo, depois de satisfeitas as exigências regulamentares.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Efraim Ramiro Bentes
Secretário de Obras, Terras e Águas

LEI N. 2751 — DE 17 DE ABRIL DE 1963

Concede uma área de terras devolutas a Manoel Etevino Costa do Carmo.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida, por venda, a Manoel Etevino Costa do Carmo, uma área de terras devolutas, do patrimônio do Estado, sem denominação, situada no Município de São Caetano de Odiveiras, medindo quatrocentos e

Augusto da Costa, ex-major reformado da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos, referente ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

(Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Jesús Corrêa do Carmo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

LEI N. 2753 — DE 17 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 390.000,00, em favor da firma F. Aguiar & Cia.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de trezentos e noventa mil cruzeiros (Cr\$ 390.000,00), em favor da firma F. Aguiar & Cia., destinado ao pagamento de fornecimentos feitos ao Estado, no exercício de 1960.

Art. 2º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

(Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Jesús Corrêa do Carmo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

LEI N. 2754 — DE 17 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 14.000,00 em favor da firma R. J. Maia & Cia.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de quatorze mil cruzeiros (Cr\$ 14.000,00), destinado ao pagamento de fornecimentos feitos ao Estado pela firma R. J. Maia & Cia., no exercício de 1960.

Art. 2º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1963.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

(Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Jesús Corrêa do Carmo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

LEI N. 2755 — DE 17 DE ABRIL DE 1963

Concede uma área de terras devolutas a Raimundo Erminio Monteiro.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida, por venda, à Raimundo Erminio Monteiro, uma área de terras devolutas do patrimônio do Estado denominado São Raimundo, situada no Município de Maracanã, medindo mil novecentos e oitenta metros de frente e mil setecentos e cinquenta metros de fundos, com as delimitações constantes do processo 1975/57, da Secretaria de Obras, Terras e Águas.

Art. 2º A referida área não poderá ser alienada pelo espaço de dez (10) anos.

Art. 3º Os títulos provisório e definitivo de posse serão assinados pelo Chefe do Poder Executivo, depois de satisfeitas as exigências regulamentares.

(Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Jesús Corrêa do Carmo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

LEI N. 2756 — DE 17 DE ABRIL DE 1963

Concede uma área de terras devolutas a Mariano Elias Teixeira.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida por venda, a Mariano Elias Teixeira uma área de terras devolutas, do patrimônio do Estado, sem denominação, situada no Município de Maracanã, medindo oitocentos metros de frente e oitocentos metros de fundos, com as delimitações constantes do processo 2528/54, da Secretaria de Obras, Terras e Águas.

Art. 2º A referida área não poderá ser alienada pelo espaço de dez (10) anos.

Art. 3º Os títulos provisório e definitivo de posse sendo assinados pelo Chefe do Poder Executivo, depois de satisfeitas as exigências regulamentares.

(Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Efraim Ramiro Bentes
Secretário de Obras, Terras e Águas

LEI N. 2757 — DE 19 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 22.452,00 em favor de Tobias do Nascimento.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 22.452,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros), em favor de Tobias do Nascimento, 3º Sargento Reformado da Polícia Militar do

Estado, destinando ao pagamento da diferença de seus proventos, referente ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará 19 de abril de 1963.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em

exercício

Jesús Corrêa do Carmo
de Estado de Finanças
Resp. pelo Exp. da Secretaria

LEI N. 2760 — DE 19 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 13.200,00 em favor da firma Messbla S. A.

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros), em favor da firma Messbla S. A., destinado ao pagamento de fornecimentos feitos ao Estado, no exercício de 1960.

Art. 2º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará 19 de abril de 1963.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em

exercício

Jesús Corrêa do Carmo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

LEI N. 2761 — DE 19 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 68.028,00 em favor de Euzebio Cavaleiro de Mamedo.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de sessenta e oito mil e vinte e oito cruzeiros (Cr\$ 68.028,00), em favor de Euzebio Cavaleiro de Mamedo, Coronel Reformado da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos, referente ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará 19 de abril de 1963.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em

exercício

Jesús Corrêa do Carmo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

LEI N. 2759 — DE 19 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre a elevação de pensão atribuída a viúva Zózima Moraes Veloso.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica elevado de cinco mil e cem cruzeiros Cr\$ 5.100,00, para dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), mensais, a pensão atribuída à Sra. Zózima Moraes Veloso, viúva do ex-investigador policial Pedro Veloso, pensionada do Estado pela Lei n. 1.572, de 3 de agosto de 1958, a partir do mês de maio de 1962.

Art. 2º Para atender aos encargos da presente lei fica aberto o crédito especial de trinta e nove mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 39.200,00), que correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará 19 de abril de 1963.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em
exercício

Jesús Corrêa do Carmo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

LEI N. 2760 — DE 19 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 13.200,00 em favor da firma Messbla S. A.

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos cruzeiros), em favor da firma Messbla S. A., destinado ao pagamento de fornecimentos feitos ao Estado, no exercício de 1960.

Art. 2º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará 19 de abril de 1963.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em

exercício

Jesús Corrêa do Carmo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

LEI N. 2761 — DE 19 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 27.704,00 em favor de Miguel da Silva Eleres.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de vinte e sete mil setecentos e quatro cruzeiros (Cr\$ 27.704,00), em favor de Miguel da Silva Eleres, Subtenente Reformado da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de proventos a que tem direito, referente ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará 19 de abril de 1963.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em

exercício

Jesús Corrêa do Carmo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

LEI N. 2764 — DE 23 DE ABRIL DE 1963

Abre, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 43.700,00 em favor de José de Miranda Castelo Branco.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica aberto, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos cruzeiros), em favor de José de Miranda Castelo Branco, ocupante efetivo do cargo de Chefe de Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública, destinado ao pagamento das diárias a que faz jus, durante o tempo em que esteve servindo nas Colônias do Prata e de Marituba, nos períodos de 26-4-51 a 27 de outubro do mesmo ano e de 6-11-1951 a 14-7-1952, referendo um total de 437 (quatrocentos e trinta e se-

te) diárias a razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, que o requerente deixou de receber no tempo devido.

Art. 2º — As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará 23 de abril de 1963.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em
exercício

Jesús Corrêa do Carmo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1963

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Celina Andrade de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de

Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1963

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Cacilda Andrade dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de

Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1963

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Raimunda Siqueira Cunha, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de

Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1963

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Maria Brito Colares, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de

Educação e Cultura

**DECRETO DE 29 DE MARÇO
DE 1963**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Naide Maria Scares, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURELIO CORRÉA DO CARMO

Governador do Estado
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de
Educação e Cultura

**DECRETO DE 29 DE MARÇO
DE 1963**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Raimunda Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de março de 1963.

AURELIO CORRÉA DO CARMO

Governador do Estado
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de
Educação e Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO
DO GOVERNO****IMPRENSA OFICIAL**
**PORTARIA SIN. DE 24 DE ABRIL
DE 1963**

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378 de 14.9.1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-12-1940,

RESOLVE:

Suspender por 3 dias a partir desta data, os diaristas extra-numerários Alcides Gama das Neves

e Arnaldo Gomes da Silva por haverem apósto suas assinaturas no respectivo Livro Ponto, na parte relativa ao expediente do dia imediato, tentando com isso iludir a boa fé dos seus superiores, fato que já se vem repetindo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Direção, em 24 de abril de 1963.

Acyr Castro
Diretor Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
TERRAS E ÁGUAS**

Sentença proferida pelo exmo. sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de compra de terras devolutas do medíco e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Belém, em que são discriminantes : — Herdeiros de Gabriel de Oliveira Nascimento.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres

Técnicos, Jurídicos e Administrativos do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para ulteriores legalidades.

S. E. O. T. A., 8 de março de 1963.

Eng. Efraim Ramiro Bentes
Secretário de Estado

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**IMPRENSA OFICIAL****EDITAL DE CHAMADA**

Reitera-se a notificação ao sr. Abner Alves de Moraes vigia noturno, a comparecer a Divisão do Pessoal no expediente das 8 às 13 horas, para justificar sua ausência prolongada do trabalho, de cuja falta é reincidente, sob pena de, não o fazendo e não provando o afastamento do seu setor de atividades por motivo de força maior ou coação ilegal, até o término da publicação deste edital, ser dispensado por abandono de emprego, de conformidade com a lei.

Para que não alegue ignorância, esta publicação será pelo período de 8 (oito) dias.

Belém, 24 de abril de 1963.

A DIREÇÃO

(Dias - 25, 26, 27, 30/4; 3, 4

e 7/5/63)

**MINISTÉRIO DA MARINHA
COMANDO DO 4º DISTRITO
NAVAL****DIVISÃO DE INTENDÊNCIA****Edital de Concorrência Admistrativa
ADITAMENTO**

Em aditamento ao Edital de concorrência publicado no "DIÁRIO OFICIAL" do Estado do Pará, dos dias 29 de março e 2 de abril do corrente ano, transcreve-se o seguinte:

Em cumprimento ao estabelecido no Decreto 5184, de 8 de março de 1963, publicado no "DIÁRIO OFICIAL" da União, de 13 de março de 1963, faço público que os pagamentos referentes ao for-

necimento de que trata o Edital de Concorrência em pauta, poderão ser feitos em dinheiro, Bônus ou Obrigações do Tesouro vencíveis a partir de 1964 ou Resto a Pagar para 1964, conforme seja determinado pelo Governo Federal.

(Ext. Dias 23, 24 e 25/4/63)

Comando do 4º Distrito Naval, Belém, do Pará em, 15 de abril de 1963.

Rubens Sérgio de Mello de Souza Capitão-de-Corveta (IM) Encarregado da Divisão de Intendência

ANUNCIOS**EMPRÉSA TELEFÔNICA DE ÓBIDOS, S/A.**

Rua Justo Chermont, s/n — Óbidos — Pará

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

É com prazer, que esta Diretoria apresenta o relatório de suas realizações a partir da fundação de nossa Sociedade.

Como era de se prever, no início de nossas atividades, verificou-se na apuração do Balanço Geral um prejuízo de Cr\$ 358.628,50, que será compensado com futuros lucros de acordo com a Lei.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer o apoio com que os dignos acionistas vêm prestigiando a nossa atuação e chamar a sua preciosa atenção para o Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do Exercício de 1962, bem como do Parecer do nosso Conselho Fiscal.

Óbidos, 31 de janeiro de 1963.

(aa) José Cornélio dos Santos — Presidente

Isaac Hamoy — 1.º Vice Presidente

Franemil João Loureiro, 2.º Vice Presidente

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "DESPESAS GERAIS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962**

Portes e Telegramas	13.005,90
Sélos Federais	42.970,00
Material de Escritório	19.105,00
Diversas	62.236,50
Carretos	1.350,00
Combustíveis e Lubrificantes	15.500,00
Frete	4.609,70
Anúncios	360,00
Ordenados	264.880,00
Conservação e Reparos	145.312,00
Despesas Bancárias	4.332,00
Despesas C/130, mês de salário	25.333,60
Serviços Prestados	72.000,00
Pró-Labore da Diretoria	3,00
	Cr\$ 670.997,70

Óbidos, 31 de dezembro de 1962.

(aa) José Cornélio dos Santos — Diretor Presidente

Isaac Hamoy — 1.º Vice Presidente

Franemil João Loureiro — 2.º Vice Presidente

(a) Waldemar Lopes

C.R.C. — 372.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962**— ATIVO —**

Imobilizado	
Equipamentos	3.440.657,80
Maquinismos	211.360,00
Móveis e Utensílios	23.500,00
Bens Imóveis	786.134,00
	4.461.651,80

Disponível	
Caixa	1.155.098,10
Banco do Brasil, S/A Dep. S/	
Límite	623,60 1.155.721,70

Realizável	
Acionistas	10.000,00
Resultado Pendente	
Gastos de Instalação	234.861,80
Prejuizo a Ressarcir	358.628,50 593.490,30
	Cr\$ 6.220.863,80

P A S S I V O

Não Exigível	
Capital	3.430.000,00
Exigível	
Contas a Pagar	85.589,00
Ações a Emitir	2.675.000,00
Duplicatas a Pagar	30.274,80 2.790.863,80
	Cr\$ 6.220.863,80

Óbidos, 31 de dezembro de 1962.

(aa) José Cornélio dos Santos — Diretor Presidente
Isaac Hamoy — 1.º Vice Presidente
Franemil João Loureiro — 2.º Vice Presidente(a) Waldemar Lopes
C.R.C. — 372.**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962****D É B I T O**

Despesas Gerais	670.997,70
C R É D I T O	
Rendas de Juros e Descontos	1.777,70
Despêssas Recuperadas	29.692,00
Eventuais	8.600,00
Mensalidades	272.300,00
Prejuizo a Ressarcir	
Valôr do prejuizo verificado n/exercício	358.628,50
	Cr\$ 670.997,70

Óbidos, 31 de dezembro de 1962.

(aa) José Cornélio dos Santos — Diretor Presidente
Isaac Hamoy — 1.º Vice Presidente
Franemil João Loureiro — 2.º Vice Presidente(a) Waldemar Lopes
C.R.C. — 372.**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Examinadas as Contas de Lucros e Perdas, o Balanço Geral e o Relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1962, somos de parecer unânime, em face da exatidão dos algarismos e demais documentos, pela aprovação dos mesmos, que bem revelam a boa orientação nos negócios desta Sociedade Anônima.

Óbidos, 31 de janeiro de 1963.

(Assinaturas Illegíveis).

(Ext. — Dia 25/4/63)

RADIO CLUBE DO PARÁ,**S. A.****Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao que determinam a Lei e os nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas da Rádio Clube do Pará, S.A., para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 27 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 351, Edifício "Palácio do Radio", 2.º andar, para aprovação do Relatório e Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1962, Parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1963, fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e mais o que ocorrer.

Belém (Pa), 13 de abril de 1963.

Os Diretores:

Edgar de Campos Proença
Eriberto Pio dos Santos
(Ext. — 17, 23 e 25/4/63)**AMAZÔNIA S/A
EMPREENDIMENTOS E AD-
MINISTRAÇÃO****-- AVISO --**

Comunicamos aos srs. acionistas que a Assembléia Geral Ordinária, convocada para 24/4/63, sómente realizar-se-a em 30/4/63 no local e hora anteriormente estabelecido no Edital de Convocação.

Belém, 21 de abril de 1963.

A DIRETORIA

(Ext. 24, 25 e 26/4/63)

**BELÉM COMERCIAL S/A
Assembléia Geral Ordinária**

Convidam-se os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, na sede social, às 15 horas, para julgamento das contas da Diretoria, eleição dos corpos administrativos, fixação dos seus vencimentos e o que ocorrer.

Belém, 20 de Abril de 1963.

A Diretoria

Ext. — Dias 23, 24 e 25/4/63

**GRUPO DOS ADVOGADOS
DO BRASIL****SEÇÃO DO PARÁ**

De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, do 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no

Quadro dos Solicitadores dessa Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico da Direito Miguel Roumié, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, a travessa Primeiro de Março, n. 640.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 22 de abril de 1963.

(a) Arthur Cláudio Mello,
Primeiro Secretário
(Dias 24, 25 26, 27 e 30/4/63)

**SOCIEDADE CIVIL "INSTI-
TUTO BRASIL"****Assembléia Geral Ordinária
1ª CONVOCAÇÃO**

De acordo com o artigo 22 dos nossos Estatutos, convoco os srs. cotistas da Sociedade Civil "Instituto Brasil" para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social à avenida Alcindo Cacola n. 870, nesta cidade, às 20 horas no próximo dia 30 de abril, para deliberar sobre o seguinte:

a) Leitura e apreciação do balanço do exercício findo.

b) O que ocorrer.
Belém, 23 de abril de 1963.

Mênio Castro da Costa

Diretor-Gerente
(Ext. 24, 25 e 26/4/63)**BREVES INDUSTRIAL S/A****Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1963, às 17 horas em nossa sede à Praça da República Edifício Piedade, apartamento 301, para apreciação e julgamento do Relatório e contas da Diretoria relativos ao exercício de 1962, e o que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1963.

(a) Renato Malheiros Fran-
co — Presidente
(Ext. 24, 25 e 26/4/63)

TAURUS BRASIL S/A**Assembléia Geral Ordinária**

Convidam-se os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, na sede social, às 14 horas, para julgamento das contas da Diretoria, eleição dos corpos administrativos, fixação dos seus vencimentos e o que ocorrer.

Belém, 20 de Abril de 1963

A Diretoria

Ext. — Dias 23, 24 e 25/4/63

FÔRCA E LUZ DO PARÁ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1962

Já ao apresentarmos o Relatório de 1961, frizáramos "a impossibilidade de fazer quaisquer novas previsões ante a ainda incontrolada e esmagadora espiral inflacionária, que encontra, em empresas do tipo da nossa, suas maiores vítimas, por não poderem nem deverem acompanhar, como dever cívico e humano, o ritmo ascendente de todos os preços".

O desenrolar dos fatos em 1962, confirmou a procedência de nossas alégações. Iniciamos o exercício com uma tarifa que, embora calculada com os elementos de que dispunhamos em outubro de 1961, já, em janeiro, ao entrar em vigor era obsoleta e carecia de substancial reajustamento. Preferimos, entretanto, suportá-la sem revisão para não agravar ainda mais a situação da população e numa vã esperança de que estancasse nos primeiros meses o fluxo inflacionário. E assim chegamos ao fim do exercício, arcando com pesados ônus, tendo pago sómente de diferença de câmbio, impôstos e despêssas resultantes dessa diferença, a apreciável soma de Cr\$ 230.475.585,70, da qual Cr\$ 108.494.585,70 não constavam na estrutura das tarifas instaladas, e dos Cr\$ 121.981.368,00 previstos na estrutura de preços, não foram arrecadados cerca de Cr\$ 32.500.000,00, devido a redução do volume de venda de energia, que não atingiu a previsão feita, a quando do cálculo tarifário. Tais fatos, somados ao sempre crescente débito dos Poderes Públicos e a necessidade de não paralizar certas obras, como a dos sistemas de transmissão e distribuição e das sub-estações, ocasionaram apreciável desequilíbrio financeiro. Empréstimos a curto prazo aliviaram apenas parcialmente a situação financeira mas agravaram o aspecto econômico, pois importaram no pagamento de considerável soma de juros e comissões (cerca de treze milhões de cruzeiros).

Mais do que no exercício anterior, vemo-nos na impossibilidade de novos prognósticos, mas cumpre-nos alertar aos Srs. Acionistas e aos Poderes Públicos que, se rumos outros não forem traçados para empresas do tipo da nossa, tenderão a ser sombrios os resultados financeiros e econômicos das mesmas, ainda que com imenso esforço possamos manter em ritmo normal a prestação dos serviços que executamos.

A manutenção desses serviços é a única razoável promessa que podemos fazer aos consumidores, já que quanto ao preço de energia em Belém, que sabemos afligir essa população e preocupar os seus meios comerciais e industriais — tudo, depende do tratamento que pudermos merecer dos Poderes Públicos.

Um reajuste tarifário da ordem de 35%, sobre os níveis calculados em outubro de 1961, entrará em vigor em janeiro, e será talvez o menor aumento verificado no custo de qualquer utilidade no decorrer dos últimos doze meses. Esse aumento ao nível de 35%, só poderá ser mantido com a estabilização dos preços dos principais fatores que influem na nossa produção de energia, especialmente combustível e câmbio.

A Fôrça e Luz do Pará S.A., não poderá suportar qualquer novo aumento no preço do combustível ou elevação de taxa de câmbio sem impôr aos seus consumidores a correspondente majoração de tarifas, malgrado ser-nos isto bastante penoso. Teremos de optar forçosamente entre manter um serviço a alto preço ou deixá-lo perecer, já que não há no Orçamento de 1963 — como não houve nos imediatamente anteriores — qualquer subvenção para o custeio desses serviços e não é de esperar, tão pouco, que entre proximamente em funcionamento o dispositivo da Lei n.

4.156, de 28.11.62, que dá à ELETROBRÁS recursos para subvenções às empresas de maior custo de produção.

Mesmo dentro do panorama já delineado, a Fôrça e Luz do Pará S.A. pretende prosseguir na execução de suas obras de ampliação, mediante a instalação de mais 50.000 KW e a extensão de linhas de transmissão e distribuição em convênio com a CEEE (Comissão Estadual de Energia Elétrica) para Icoaraci e Mosqueiro e Região Bragantina, até Castanhal.

Não nos falta disposição para enfrentar tão árdua tarefa mas carecemos de apôlo de todos os responsáveis pela coisa pública do Estado e no País e de recursos financeiros, para cuja obtenção tudo faremos, lembrando, desde logo, como fórmulas viáveis, a subscrição de parte do capital autorizado, pelo Governo do Estado, através da Centrais Elétricas do Pará S.A. — (CELPA) e pela ELETROBRÁS. A primeira conta com recursos provenientes do Fundo Estadual de Eletrificação e a segunda, com o Fundo Federal de Eletrificação.

Somos os primeiros a proclamar a necessidade de um programa de eletrificação para o interior, mas alertamos a quem de direito que os serviços de energia elétrica carecem de urgente expansão, que não pode ficar a mercê dos recursos financeiros oriundos da renda da FÔRÇA E LUZ DO PARÁ S.A.

1 — INSTALAÇÕES E SERVIÇOS

1.1—USINA — No decorrer de 1962, tivemos necessidade de executar vários serviços, todos de apreciável vulto, em nossa Usina Térmico-Elétrica. Foi reparada a tomada d'água com o aumento da casa de bombas, a fim de permitir u'a maior flexibilidade do equipamento. As unidades ns. "1" e "2" sofreram uma revisão geral, procedida sob a direção de um técnico da Westinghouse Electric International Company. Essas medidas, aliadas aos reparos efetuados pelo nosso pessoal, permitiu um melhor rendimento das máquinas, reduzindo o consumo específico de combustível. Nesses serviços da Usina dispomos cerca de seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00).

1.2—TRANSMISSÃO — De acordo com os planos previamente traçadas foram concluídas as obras da linha de transmissão n. 4, cujo ponto terminal serve à sub-estação da Companhia Paraense de Latex (COPALA), com 3.000 KVA iniciado. Os trabalhos da linha n. 3 estão também bastante adiantados, com todos os postes levantados e equipados, faltando apenas o lançamento das linhas.

No serviço de transmissão, durante o exercício de 1962, foram levantados e equipados 350 postes de concreto, sendo gastos 23,5 toneladas de condutores de cobre, além de 10.000 metros de cabo condutor ACBR-266,800 CM. É de se ressaltar que todos os trabalhos de construção das duas novas linhas foram efetuados exclusivamente por pessoal da Emfprêsa.

1.3—RÉDE — Foram construídos em 1962 cerca de 20.000 metros de rête de Alta Tensão, dos quais 50% corresponde a atendimento de serviços especiais, como o de Rotas Aéreas e o da estrada Belém-Bragança, até o Km. 3,5. Pequenos trechos foram intercalados em alguns bairros dac idade, inclusive no centro comercial, a fim de possibilitar a instalação de novos transformadores, para atender à crescente demanda de energia nesse último setor.

Em Baixa Tensão, foram construídos cerca de 54Km de rête, principalmente nos bairros do Marco e Pedreira.

Foram substituídos 8,5 Km de linha de transmissão para possibilitar o emprêgo de condutores de maior bitola.

Instalaram-se 50 transformadores, com um total de 3.120 KVA, sendo ainda ligados 1.675 KVA de sub-es-

tações particulares, além da sub-estação da COPALA, esta última, recebendo energia através da nova linha de transmissão de 34.500 volts. Assim, durante o exercício, foram intercalados à rede mais 5.800 KVA.

Nos anos anteriores, havíamos instalado: 69 transformadores, em 1961, com 4.567, KVA; 91, em 1960, com 5.347 KVA e em 1959, 92 transformadores com 3.900 KVA.

Na rede de distribuição foram gastos cerca de 66 toneladas de condutores de cobre e aprumados 1.380 postes.

1.4—SERVIÇO DE CONSUMIDORES — Para atendermos aos pedidos feitos, efetuamos em 1962 os seguintes, que comparamos com os anteriores:

	1962	1961	1960	1959
Vistorias	8.514	10.100	9.100	* 8.497
Entradas e/ou complementações	7.274	10.950	7.250	6.593
Ramais construídos	8.091			
Reclamações atendidas	8.128			
Lâmpadas de iluminação pública substituídas	6.916			
Orçamentos elaborados	546	660	480	249

1.5—ILUMINAÇÃO PÚBLICA — Procedemos à substituição da iluminação da Av. Presidente Vargas, introduzindo, em nosso Estado, o uso de lâmpadas de vapôr de mercúrio, com apreciável êxito. Encomendamos, também, o material indispensável à iluminação da Av. Almirante Barroso, antiga Tito Franco, onde igualmente serão usadas lâmpadas de vapôr mercúrio. Continuamos a lamentar que a Prefeitura Municipal de Belém, não podendo pagar suas contas de iluminação pública, cujo valôr atinge já Cr\$ 43.982.749,60, impossibilita-nos de levar avante um melhor plano nesse setor, face a carência de recursos financeiros. Apesar disso, instalamos, em 1962, 55 aparelhos de iluminação cobrindo 3.300 metros de ruas.

1.6—MEDIDORES — Dificuldades financeiras e outras peculiares ao comércio de importação, impossibilitaram-nos, durante o ano, de receber regularmente medidores de energia que há algum tempo vimos importando da Suiça. Sómente no fim do exercício, pudemos fazer a remessa do câmbio relativo a uma pequena parte de nossas encomendas anteriores. Esperamos reiniciar em breve o recebimento e a instalação em série desses aparelhos, cuja falta dá causa a sérios prejuizos à Empresa.

Em 1962, foram instalados apenas 5.688 medidores contra 8.630 em 1961.

1.7—VEÍCULOS — A necessidade sempre crescente dos serviços, levou-nos a adquirir, em 1962, seis (6) unidades, sendo quatro (4) caçambas FOR-F-100, com cabine dupla; um (1) caminhão F-600 e um (1) Jeep, que substituiram quatro (4) unidades retiradas do serviço e vendidas em concorrência pública. A alta vertiginosa dos preços não nos tem permitido manter a reforma da nossa frota, no ritmo que seria de desejar. Daí os serviços que vimos fazendo em nossas oficinas para manter em funcionamento as unidades antigas.

2 — ENERGIA

2.1—PRODUÇÃO — A produção de energia em 1962 foi de 97.057.000 KWH, aumentando 7,2% sobre a de 1961, quando fôra de 90.482.000 KWH. Esse aumento foi o menor verificado desde o início das atividades da Empresa, pois, em 1958 aumentara 30,8% sobre 1957; em 1959, 30,7% sobre 1958; em 1960, 10,5% sobre 1959 e em 1961, 16% sobre 1960. De 1957 até 1962 a produção foi, respectivamente, por ano: 41.248.000 KWH, 53.949.00 KWH, 70.496.000 KWH, 77.931.000 KWH, 90.482.000 KWH e 97.057.000 KWH.

A ponta de carga manteve o seu ritmo crescente, atingindo a 22.500 KW, em 1962, contra 20.000 em 1961, 18.300 KW em 1960, 15.000 KW em 1959, 13.000 KW em 1958 e 11.000 KW em 1957. O aumento total da ponta de carga de 1957 para 1962 foi de 11.500 KW, portanto o ôbro da carga máxima verificada no primeiro ano de integral funcionamento da Usina.

O fator de carga, entretanto, decresceu em 1962 com relação a 1961, pois neste exercício atingiu apenas a 49,24%, enquanto fôra de 51,64% no ano anterior.

Os reparos efetuados nas unidades "1" e "2" permitiram uma redução no consumo específico de óleo, que passou de 0,398 Kg em 1961 por KWH, para 0,388 Kg por KWH em 1962. Mesmo assim, o consumo específico está ainda superior aos dos exercícios de 1957 a 1959.

Em 1962, foram queimadas 37.711 toneladas de óleo, ou seja, uma média de 105 ton. diárias, que ao preço atual corresponde a uma despesa diária de Cr\$ 1.872.045,00.

Nos anos anteriores, o consumo de óleo somou: 35.996 ton. em 1961; 30.530 ton. em 1960; 27.713, em 1959; 20.607, em 1958 e 15.167 ton., em 1957.

Os aumentos percentuais de consumo do "fuel-oil" a partir de 1957 foram pois de 35,8%; 80,6%; 101,2% e 137,3%. Enquanto isso, o custo do combustível gasto pela Empresa na Usina de Miramar representou os seguintes volumes em milhões de cruzeiros 31.160M; 49.267M; 97.421M; 117.394M; 275.851M e 374.052M, crescendo, percentualmente, na seguinte razão, a partir de 1957: 58,1%; 212,6%; 277%; 785,2% e 1.100,4%.

O custo total da produção de energia foi, a partir de 1957, em milhares de cruzeiros: 41.782, 57.301, ... 109.214, 142.587, 305.920 e 419.585, em 1962.

Registraram-se os seguintes aumentos percentuais no custo total da produção de energia, tomando-se por base o exercício anterior: 37,1% em 1958; 90,6% em 1959; 30,5% em 1960; 14,5% em 1961 e 34,1% em 1962.

2.2—DISTRIBUIÇÃO — A energia total distribuído foi de 88.916.000 KWH, dos quais 7.648.000 KWH ou 8,6% pela rede que alimenta a Rodovia SNAPP e o restante pela rede nova.

2.3—CONSUMIDORES — Continuou crescendo em 1962 o número de consumidores, numa demonstração de que a Empresa está procurando atingir cada vez mais suas finalidades.

Recebendo de seus antecessores o serviço de energia de Belém com menos de 20.000 consumidores, a Forluz tinha, em 31/12/62, 50.851 consumidores, verificando-se, pois, um aumento de mais de 154%, a partir do início de sua operação.

A evolução do número de consumidores foi a seguinte, de ano para ano, a partir de 1958: 28.250, 32.500, 37.600, 44.300, e 50.851. Os índices de crescimento foram: 15% de 1959 para 1958; 15,7% de 1960 para 1959; 11,7% de 1961 para 1960 e 13,7% de 1962 para 1961. Observe-se que o aumento prognosticado para este exercício verificou-se mesmo sem serem absorvidos pela Empresa os serviços de distribuição de Icoaraci.

3 — RESULTADO

3.1—RECEITA — Como consta da demonstração da conta de Lucros e Pêrdas, a Receita da Empresa foi de Cr\$ 833.316.221,50, aumentando pois em 81,5% sobre a do ano anterior. Dessa renda Cr\$ 746.763.641,10, ou 89,62%, foram de faturamento de energia; Cr\$ 69.990.969,20 ou 3,39%, de receitas diversas, como "serviços de entrada", ligações, construções de ramais e etc., e Cr\$ 16.561.561,20, ou 1,99%, de receita estranha à exploração, como venda de sucatas, juros ban-

cários, descontos especiais e etc. A Receita total aumentou pois em 81,5% sobre o exercício anterior, fato devido, principalmente, ao aumento de preço de energia, já que em KWH, o aumento de 1962 sobre 1961 foi de apenas 8%, — 70.993.200 KWH contra 65.678.600 KWH. A receita arrecadada teria sido suficiente para cobrir todas as despesas da empresa, não fosse a diferença de câmbio verificada na liquidação dos compromissos oriundos da aquisição das 3.^a e 4.^a unidades, fato que analisaremos em outro trecho deste Relatório.

3.2—DESPESA — A Despesa do exercício foi de Cr\$ 822.650.390,60, dos quais Cr\$ 121.981,00 ou 14,83%, correspondem a uma parte da diferença de câmbio paga nas prestações da Westinghouse, vencidas durante o ano (variação de câmbio de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 260,00 por dólar); Cr\$ 75.042.100,40 ou 9,1%, relativos à quota de depreciação; Cr\$ 49.616.042,10 ou .. 6,03%, referentes a juros dos empréstimos pagos ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) e outras operações de empréstimos a curto prazo e os restantes Cr\$ 576.011.248,10 ou 70,01% atinentes às despesas com o funcionamento normal dos serviços: produção, distribuição, serviços de consumidores, cobrança e administração.

O combustível representou 60% das despesas com o funcionamento normal e 50% da despesa total, nesta não incluida a quota de depreciação. No exercício passado representara, respectivamente, 63% e 60%. A menor incidência percentual do combustível nas despesas deve-se ao crescimento dos gastos com juros e ao dispêndio com diferença de câmbio, este inexistente nos exercícios anteriores.

3.3—O LUCRO — A demonstração da conta de Lucros e Pérdidas apresenta, no exercício, um saldo positivo de Cr\$ 10.132.539,40, ou seja, cerca de 3,5% do capital próprio investido. Mesmo esse insignificante resultado deve ser analizado com reserva, face ao problema da diferença de câmbio a que nos referimos com frequência neste Relatório. A tarifa foi fixada para o custo do dólar a Cr\$ 260,00, contendo, portanto, elementos para suportar a despesa de Cr\$ 160,00 por dólar que pagaremos à Westinghouse (diferença entre Cr\$ 100,00 — câmbio a que se escriturou empréstimos, e Cr\$ 260,00). Sendo os dólares adquiridos sempre a valores superiores a Cr\$ 260,00 e, na sua maior parte, a Cr\$ 475,00, houve necessariamente apreciável soma paga, sem compensação na tarifa. Essa soma correspondeu em 1962 a Cr\$ 230.475.585,70, em que se incluem Imposto de Renda e adicionais pagos também quando se fazem remessas à Westinghouse. Não estando tais gastos incluídos na estrutura das tarifas vigentes em 1962, preferimos não os considerar para apuração do resultado, lançando-os à conta de Ajustamento de Bens, para posterior exame e decisão.

Pretendemos submeter o assunto à Divisão de Águas para que, examinando-o, autorize, se fôr o caso, a cobrança de um adicional ao custo de energia, nos exercícios seguintes, a fim de amortizar em dois ou mais anos a diferença apurada em 1962.

3.4—COMPROMISSOS — No decorrer de 1962, venceram-se as primeiras prestações devidas à Westinghouse, pela compra das unidades 3 e 4. A essa Empresa foram pagos US\$765.044,27, restando a pagar US\$1.978.684,21, dos quais US\$741.473,09 vencem em 1963.

Ocorreram, também, em 1962, os vencimentos das primeiras amortizações devidas ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE). Além de uma parcela que se acha em atraso para com o mencionado Banco, vencer-se-ão em 1963 amortizações no valor de

Cr\$ 31.200.000,00, aos quais devem ser somados juros da ordem de cerca de quarenta milhões (Cr\$ 40.000.000,00).

Outro vultoso compromisso financeiro para 1963 será o resgate das promissórias emitidas a favor do Banco do Brasil S.A. em garantia do financiamento parcial do câmbio adquirido para pagamento à Westinghouse. Tais promissórias representam cerca de quarenta e sete milhões e duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 47.200.000,00), como historiamos em outro tópico deste Relatório.

Os compromissos acima enumerados totalizam cerca de quatrocentos e cinqüenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 450.000.000,00), sendo certo que a Empresa não poderá dispor de recursos próprios para arcar com todos êles, pois deverá ainda atender a outros pagamentos menores, além de prosseguir nas aquisições indispensáveis à manutenção e andamento dos serviços.

Impõe-se, por isso mesmo, um acurado estudo para a entrada de recursos que, a nosso ver, só poderá ser através da subscrição do capital autorizado pela Assembléia Geral. Os empréstimos a curto prazo constituirão gravames sérios à economia da Empresa e os a longo prazo devem ser reservados para atender ao programa de expansão.

4 — EXPANSÃO

4.1—DA PRODUÇÃO — Cumprindo resolução da Assembléia Geral de 12-2-62, assinamos contrato com a Westinghouse Electric International Company, para aquisição de uma nova Usina, constituída de duas unidades de 17.500 KW cada. Posteriormente, melhor examinando o assunto, optamos pela aquisição de duas unidades de 25.000 KW. A variação de preço, no caso, não é tão apreciável quanto o aumento de capacidade da Usina e a melhoria de rendimento do sistema. Oferece-nos ainda a possibilidade de ampliar a distribuição de energia a algumas localidades vizinhas de Belém.

Infelizmente, ainda não temos notícias do início de fabricação desse equipamento, pois o fornecedor americano aguarda a prestação do aval, que desde muito vem sendo negociado junto à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e ao Ministério da Fazenda.

Alarma-nos o retardamento do assunto, pelo que de graves repercussões pode trazer. Se pelo menos uma das novas unidades não entrar em funcionamento em 1964, é quase certo que seremos forçados a efetuar rationamento de energia para alguns setores de atividades ou em certas horas do dia.

Uma completa reformulação do problema da nova Usina e de sua implicação na transmissão e distribuição de energia está sendo estudada por firmas especializadas no Sul do País.

4.2—DA TRANSMISSÃO — Esperamos, no decorrer de 1963, concluirmos serviços de linha de transmissão n. 3, cujo posteamento está feito, faltando a extensão das linhas. Se houverem recursos suficientes, poderão também ser iniciados os trabalhos de uma nova linha de transmissão, que tenderá ligar Belém a Castanhal, servindo aos pontos intermediários, inclusive Icoaraci, Marituba, Benevides, João Coelho e Castanhal com um ramal, provavelmente, de Benevides para Mosqueiro.

Esses serviços poderão ser executados desde logo embora seja certo que o fornecimento até Castanhal só poderá ocorrer depois da ampliação da Usina. As obras deverão ser executadas em regime de acordo, em estudo, entre a Fôrça e Luz do Pará S. A., Centrais Elétricas do Pará S. A. e Comissão Estadual de Energia Elétrica.

4.3—DA DISTRIBUIÇÃO — Independentemente do pross-

guimento em ritmo normal do serviço de expansão das linhas de distribuição da Emprêsa, a fim de cobrir toda a área de Belém, o aumento da capacidade da Usina e a construção das novas linhas de transmissão, deverão ser acompanhadas de um novo sistema de distribuição para atingir as localidades ao longo da Rodovia Belém-Castanhal. Absorvidos que sejam os serviços de Icoaracá, impõe-se, também, ali, a construção de um sistema de distribuição adaptado aos nossos padrões.

Deverão ser concluídas no decurso de 1963 as duas novas Subestações, cujas obras por sinal se acham atrasadas por fatores fora do nosso controle. Desses subestações, a primeira está com suas obras em desenvolvimento, enquanto a segunda depende ainda da obtenção do terreno apropriado.

As duas novas Subestações serão automáticas e darão um acréscimo do sistema de 2 x 9375 KVA em capacidade de distribuição. Incluem, ainda, 10 novos alimentadores, os quais, acrescidos aos atuais (7) darão um total de 17. Desta forma cada alimentador suprirá de energia uma área menor da cidade. Consequentemente, qualquer defeito num alimentador implicará em desligamento de zona menor, reduzindo assim a privação de energia aos consumidores, em casos de emergência. O serviço será, portanto, sensivelmente melhorado no que diz respeito à continuidade e qualidade de fornecimento de energia à cidade.

4.4—FINANCIAMENTO — No decorrer de 1962 recebemos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE) \$100 milhões, correspondentes a duas parcelas do segundo contrato assinado com aquél Banco, no valor de \$142 milhões. Nossa dívida para com o estabelecimento elevou-se assim, a \$452 milhões, cuja amortização se iniciou, também, em 1962.

No exercício, foram pagos ou creditados ao BNDE como juros e comissões Cr\$ 45.500.000,00.

Para atender ao vasto plano de desenvolvimento de energia, é provável que a Fôrça e Luz do Pará S. A. tenha de recorrer ao BNDE, para obtenção de novo financiamento. Tudo depende entretanto do plano integrado a ser levado a efeito no setor de energia, de comum acordo entre a FORLUZ, CELPA e CEE.

É-nos grato ressaltar a carinhosa assistência que sempre nos dispensou o BNDE, através de seu pessoal quer de direção, quer técnico. O auxílio dêsse pessoal e as referências sempre feitas à nossa Emprêsa são constantes estímulos ao nosso trabalho.

A fim de poder satisfazer aos compromissos assumidos com a Westinghouse Enelectric International Company e em face da alteração da política cambial, o Banco do Brasil S. A., autorizado pelo Governo, passou a financiar em moeda nacional parte do câmbio que devíamos adquirir. Esses financiamentos, feitos a curto prazo os primeiros, e até 12 meses os últimos, constituíram um desafogo financeiro para a Emprêsa e foram possíveis graças à cooperação do Banco de Crédito da Amazônia S. A., que avalizou promissórias emitidas a favor da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil. Os financiamentos feitos pelo Banco do Brasil atingiram em 1962, Cr\$ 139.724.559,20 dos quais já pagamos Cr\$ 42.056.930,80.

Para êsses financiamentos pagamos ou creditamos juros e comissões, inclusive as do aval, no valor de Cr\$ 13.149.218,00.

Verifica-se, assim, que a Fôrça e Luz pagou ou creditou juros no exercício de 1962 no total de cerca de Cr\$ 57.600.000,00.

5 — EMPREGADOS

5.1—ASSISTÊNCIA — Continuamos a prestar, dentro de nossas possibilidades, a indispensável assistência aos nos-

sos auxiliares. O serviço médico é executado por dois profissionais, estando em vias de ampliação, com a instalação de um ambulatório médico-dentário.

Mantivemos em vigor, além do seguro obrigatório de Acidente de Trabalho, as apólices custeadas pela Emprêsa, de Acidente Pessoal e de Vida, para todos os empregados. O seguro de vida mínimo foi elevado para Cr\$ 200.000,00. Durante o exercício, tivemos a lamentar a morte de dois empregados, cujas indenizações atingiram o valor total de Cr\$ 350.000,00.

5.2—RESTAURANTE — Continuaram em regular funcionamento os restaurantes da Usina e do Escritório, ambos financeiramente assistidos pela Emprêsa, de forma a permitir o barateamento das refeições.

5.3—ESCOLA — A Escolinha "Magalhães Barata" funcionou regularmente durante o exercício, com u'a matrícula de 309 alunos.

O próximo período assinalará o funcionamento de mais uma série, a 5.ª, o que confirma o real aproveitamento dos escolares e o grau de conceito que a Escolinha já desiruta junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Um curso de alfabetização de adultos foi, também, mantido em 1962 para atender aos nossos operários.

5.4—NÚMERO DE EMPREGADOS E SALÁRIOS — Em 31-12-62, a Emprêsa contava com 445 empregados, contra 516 existentes em 1961. A redução deve-se a despesas dos eventuais, contratados para construção de linha de transmissão.

Atendendo ao notório aumento do custo de vida, a Emprêsa concedeu em junho uma melhoria geral de salários, na base de 20%, para todos os empregados. Um outro reajuste salarial forçosamente será feito, em face da decretação dos novos níveis de salário mínimo, a entrar em vigor a partir de janeiro próximo. A percentagem nos gastos com pessoal sobre as despesas totais da Emprêsa, foi, em 1962 de 15,8% contra 16,54% em 1961. Esses gastos de pessoal representam 15,3% na Receita. Nos exercícios anteriores representavam, respectivamente, 16,57% em 1961; 18,40% em 1960, e 18,15% em 1959. Significa o fato que as despesas com pessoal estão influindo cada vez menos nos gastos gerais da Emprêsa e que consomem cada vez menor parcela de receita.

5.5—PREPARO TÉCNICOS — Depois de alguns entendimentos com a Cooperação Francêsa, cuja sede se acha instalada em Belo Horizonte, conseguimos a vinda a Belém do Sr. Siegrified Kalinowski, seu representante, o qual se prontificou a estudar junto às autoridades francesas a instalação em Belém de um Centro de Preparação de Pessoal de Nível Médio, a exemplo do que ocorre em Belo Horizonte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, e poucas outras cidades do país.

Para manutenção dêsse Centro em Belém, contamos com a colaboração, já manifestada, principalmente da SPVEA e da Universidade do Pará. O referido Centro poderá servir não sómente aos atuais e futuros empregados da FORLUZ mas também a toda a região Amazônica.

6 — GERAIS

6.1—AUMENTO DE CAPITAL — De acordo com o preconizado no Relatório anterior, a Diretoria convocou a Assembléia Geral da Emprêsa para autorizar um aumento de capital, o que foi feito em 5-11-62. O capital autorizado foi de Cr\$ 1.500.000.000,00 (Um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) com o prazo de 12 meses para sua integralização. A integralização dêsse capital será uma das poucas fórmulas capazes de resolver financeiramente a situação da Emprêsa, permitindo-lhe a execução normal do seu objetivo, sem as fontes de gravames de juros com que agora está arcando.

6.2—COOPERAÇÃO — Continuamos a ser prestigiados pela

cooperação inestimável de SS. Excias. os Srs. Aurélio Corrêa do Carmo e Luiz Geolás de Moura Carvalho, respectivamente, Governador do Estado e Prefeito Municipal de Belém. Do Banco de Crédito da Amazônia S. A., recebemos atenciosa acolhida aos nossos pedidos de prestação de aval, ressaltando-se sem demérito para os demais, as atenções do Presidente Raimundo Figueira e dos Diretores Eliezer França Ramos Filho e Rubens Ohana.

Destacamos a especial colaboração e atenção devida à Emprêsa pelo Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira, quer como Presidente da Assembléia Geral, quer particularmente, prestando-nos inestimável auxílio, mormente no caso da assinatura do Contrato com a Westinghouse. No Banco do Estado do Pará S. A., que S.S. preside, dispensou-nos também apreciável colaboração, ao lado de seus companheiros de Diretoria, Srs. Francisco de Paula Valente Pinheiro e Joel Guedes de Oliveira.

6.3—LUTO — Deploramos o falecimento do jornalista Frederico Barata, que apesar de ser apenas suplente do Conselho Fiscal, desta Emprêsa, se constituiu, desde a fundação, num dos seus mais fortes alicerces. Como jornalista e homem de responsabilidade nesta terra, Frederico Barata colocou-se com devotamento e carinho a serviço da Fôrça e Luz do Pará S. A. Seu falecimento, não só para a Emprêsa como para o Estado, foi irreparável perda, que registramos como sentida homenagem à sua memória.

Lamentamos também o falecimento do Sr. Pedro de Castro Alvares, presidente da Federação do Comércio no Pará, e um dos batalhadores, a quando da fundação da Fôrça e Luz, de cuja Diretoria foi suplente por vários exercícios.

6.4—TERRENOS — A fim de construir uma das novas Sub-Estações, tivemos necessidade de adquirir alguns terrenos, o primeiro deles na Av. José Bonifácio, o qual, entretanto, não foi utilizado, por motivo de ordem técnica e econômica, uma vez que o maior consumidor nessa área — que seria a COPALA — concordou, posteriormente, em receber a energia diretamente do sistema de transmissão de 34,5 KV. O outro terreno foi adquirido no bairro da Pedriera. Constituído de dois lotes, num dos quais tivemos necessidade de indenizar benfeitoria de terceiros, o assunto foi solucionado amigavelmente com a aquisição de um outro imóvel para a proprietária da benfeitoria. Nesse terreno já foram executadas as obras de construção civil da nova sub-estação.

6.5—CEMPA — Registrados com satisfação a instalação da "CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA", fato auspicioso, ocorrido em 22 de novembro, e que vem abrir novas perspectivas para o desenvolvimento dos Eng. Leão Schulman — Diretor Presidente Cândido Marinho da Rocha — Diretor-Comercial Eng. Hugo Augusto Barbosa Canelas — Dir.-Industrial programas de energia em todo o Estado do Pará. Belém-Pará, 31 de dezembro de 1962.

FÔRÇA E LUZ DO PARÁ S. A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

ATIVO

2 IMOBILIZADO

20 BENS E INSTALAÇÕES EM SERVIÇOS
20.2 INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO - MOT.
A VAPOR

20.2.0	Terrenos e Serviços	Valôr do terreno onde foi edificada e instalada a Usina	150.000,0
20.2.1	Estruturas e Outras Benfeitorias	Custo das Edificações da Usina	81.622.249,6
20.2.2	Equipamentos e Caldeiras	Idem das instalações p/produção de vapor	197.222.344,6
20.2.3	Motores Primários e Geradôres	Idem, idem dos mesmos	11.150.957,9
20.2.4	Unidade de Turbos Geradôres	Idem, idem de 4 de 7.500 cada	246.666.199,5
20.2.5	Equipamento Elétrico Acessório	Idem, idem da Substação Elevadora	30.994.458,4
20.2.6	Diversos Equipamentos da Usina	Idem, idem da tomada d'água, tanques, oleoduto, etc.	13.136.976,0
			580.952.186,0

20.4 INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO

20.4.0	Terrenos e Serviços	Custo de uma faixa de terra para passagem da Linha de transmissão	214.477,5
20.4.1	Abertura de Faixa e Serviços Temporários	Dispêndio c/a do terreno da linha de transmissão	1.303.914,6
20.4.4	Tôrres e Accessórios	Custo, material e mão de obra dos instalados	3.290.444,7
20.4.5	Postes e Accessórios	Idem, idem	25.013.379,3
20.4.6	Condutôres Aéreos e Accessórios	Idem, idem	12.639.576,7
			42.661.792,8

20.5 INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO

20.5.1	Estruturas e Outras Benfeitorias	Custo da edificação e construção da Substação abajeadora	1.873.467,8
20.5.2	Equipamento da Estação Distribuidora	Custo e montagem da distribuidora	12.661.482,7
20.5.4	Postos, Tôrres e Accessórios	Custo, material e mão de obra dos instalados	103.378.533,4

20.5.5	Condutores Aéreos e Disp. Acessórios Idem, idem	122.484.527,8
20.5.6	Condutos Subterrâneos Idem, idem	458.422,7
20.5.7	Condutores Subterrâneos e Acessórios Idem, idem	4.318.374,4
20.5.8	Transformadôres de Linha Idem, idem	48.491.980,5
		<u>203.666.789,3</u>
20.6	INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO — CONSUMIDORES	
20.6.0	Derivação para ligação de Consumidores Construída material empregado	21.465.214,8
20.6.1	Medidores Valôr dos empregados até a data	71.976.893,2
20.6.2	Instalação dentro da Propriedade de Consumidores Construída material empregado	2.711.009,0
20.6.4	Rede de Ilum. Pública e Sinalização Idem, idem	847.240,5
		<u>97.000.357,5</u>
20.7	INSTALAÇÕES EM GERAL	
20.7.1	Estruturas e Outras Benfeitorias Valôr do terreno e instalações à Av. Independência, 73	20.044.600,0
20.7.2	Mobiliário e Equipamento do Escritório Valôr dos adquiridos até a data	6.228.534,2
20.7.3	Equipamento de Transporte Idem, idem	21.099.089,1
20.7.4	Equipamento dos Almoxarifados Idem, idem	986.455,0
20.7.5	Equipamentos das Oficinas Idem, idem	1.259.684,0
20.7.6	Equipamento de Laboratório Idem, idem	274.124,0
20.7.7	Equipamento de Comunicações Idem, idem	1.038.496,8
20.7.8	Ferramenta e Equipamento do Serviço Idem, idem	2.932.664,3
20.7.9	Equipamentos Diversos Idem, idem	731.445,2
		<u>55.475.089,6</u>
21	OUTROS BENS E INSTALAÇÕES	
21.1	Escritório do Rio de Janeiro Móveis adquiridos até a data	5.000,0
25	BENS E INSTALAÇÕES PARA USO FUTURO	
25.0	Terrenos Valôr adquirido para as instalações da Empresa	671.669,5
28	OUTRAS PROPRIEDADES	
28.0	Diversas Adquiridas até a data	356.009,6
28.1	Escola Magalhães Barata Dispêndio com a construção	656.002,3
28.2	Cantina da Forluz Idem, idem	164.307,5
28.3	Conjunto Residencial Idem, idem	7.270.306,9
28.4	Quadra de Esporte Dispêndio com a construção	153.946,5
		<u>8.600.572,8</u>
		<u>1.079.033.457,5</u>
4	DISPONÍVEL	
40	CAIXA	
40.0	Caixa Geral Dinheiro em cofre	2.856.946,8
41	Bancos Saldos em Bancos locais	27.491.101,2
		<u>30.048.048,0</u>
6	REALIZAVEL	
60	CONTAS A RECEBER	
60.10	Exercício Corrente — Prest. de Ligações Débito dos consumidores que pediram ligação para pagamento parcelado	10.577.804,9
60.11	Exercício Corrente — Consumidores Débito de consumo de energia	148.481.014,3
60.12	Exercício Corrente — Orçamentos Débito dos executados n/exercício	6.800.774,2
60.3	Prefeitura Municipal de Belém Débito em Conta Corrente	43.982.749,6
		<u>204.842.349,6</u>
61	OBRIGAÇÕES E EMPRÉSTIMOS A RECEBER	
61.0	Geral Débito de diversos	8.557.250,1
61.4	Adiantamentos a Empregados Débito atual	1.452.461,7

61.5	Adiantamentos para Férias Idem, idem	425.822,9	
61.6	Abono Quinzenal a Empregados Idem, idem	106.150,1	10.541.674,8
62	DEVEDORES DIVERSOS		
63.3	Outros Ativos Correntes Débito atual		8.981.414,8
64	DEPÓSITOS ESPECIAIS OU CAUÇÕES		
64.1	Depósitos em Garantia de Diversos Garantia de devolução ou consumo	95.000,0	
64.3	Depósitos para Fianças Em Bancos vinculados à fiança prest.	105.925,3	
64.5	Depósito em Garantia pag. 3a. Unidade A Westinghouse Electric International Company no total de us\$ 204.243,48 ao câmbio de cr\$ 134,83		28.238.548,5
64.6	Depósito em Garantia pag. 4a. Unidade A Westinghouse Electric International Company no total de us\$ 186.666,67 ao câmbio de cr\$ 187,46	34.981.174,0	
64.7	Depósito em Garantia do pag. Substação 2 A Westinghouse Electric International Company no total de us\$ 60.580,00 ao câmbio de cr\$ 186,00	11.267.880,0	74.688.527,8
65	ALMOXARIFADO		
65.0	Material em Depósito Estoque para construção da rede	107.439.734,9	
65.2	Material para Outros Fins Saldo de materiais para construção civil	1.236.460,2	
65.5	Material de Expediente Estoque na papelaria	4.473.107,7	
65.8	Montagem da 4a. Unidade Saldo de material da montagem	732.022,2	
65.10	Material em Trânsito — Import. do País Por recolher ao Almoxarifado	48.569,2	113.929.894,2
68	TÍTULOS DE RENDA		
68.0	Adicional da Lei 1474 Subscrição compulsório	6.126.213,6	
68.1	Contribuições à Petrobrás Referente a veículos da Emprésa	9.600,0	
68.2	Cja Catarinense de Seguros Custo de 50 ações nominativas	5.000,0	
68.3	Banco do Estado do Pará S.A. Idem de 200 ações	200.000,0	
68.4	Empréstimo Público de Emergência — Lei 4069/62 Valor recolhido neste exercício	980.600,0	7.321.413,6
			420.305.268,2
5	PENDENTE		
50.0	SUSPENSO		
50.0.0	Pagamentos Antecipados a Fornecedores Débito Atual	243.676,6	
50.0.4	Despesas c/a Aquisição da 5a. Unidade Dispêndio até a data	732.309,0	975.985,6
50.1	AJUSTES		
50.1.1	Ajustes de Bens e Instalações Saldo que passa para outro exercício	108.821.862,1	
50.3	OUTROS DÉBITOS DIFERIDOS		
50.3.0	Créditos p/Import. de Materiais Saldos de materiais a embarcar do país	15.302.657,4	
50.3.1	Créditos para embarque Saldo a Westinghouse Electric International Company	207.575,9	15.510.233,3
			125.308.081,0
52	OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO		
52.0.2	Obras em Andamento — Edifício da Admin. Dispêndido até a data	310.000,0	
52.7	Imóveis em Aquisição Saldo que passa para outro exercício	119.905,0	
52.8	Serviços em Andamento — Subst. 2 Idem, idem	9.268.190,9	
52.8.0	Substação 2 — Construção Civil Saldo que passa para outro exercício	3.396.579,3	
52.8.1	Substação 2 — Montagem Idem, idem	259.752,8	

52.8.2	Subst. 2 — Despesas Diversas			
	Idem, idem	27.892,5		
52.8.3	Substituição 2 — Equipamento			
	Saldo de material adquirido	55.426.095,0	68.378.510,5	
52.9	Equipamento Fábrica de Postes			
	Equipamento adquirido	232.773,6	69.041.189,1	194.349.270,1
0	COMPENSAÇÃO			
0.0	Valores Caucionados			
	Por Leão Schulman, Cândido Marinho da Rocha e Hugo Augusto Barbosa Canélas	150.000,0		
0.4	Seguros			
	De bens da Sociedade	1.131.423.310,3		
0.8	Fianças Prestadas			
	Por terceiros a favor da Sociedade	310.744.125,9		
0.10	Empréstimo sob Convênio			
	Com a S.P.V.E.A.	107.395.100,0		
0.12	Bens Hipotecados			
	Valôr do contrato assinado com o B.N.D.E. ..	237.600.000,0		
0.14	Contrato de Financiamento			
	Assinado com o B.N.D.E.	319.000.000,0	2.106.312.536,2	
				Cr\$ 3.830.048.580,0

PASSIVO

1	INEXIGIVEL			
10	CAPITAL			
10.0	Ações Ordinárias			
	Valôr de 537.291 ações	53.729.100,0		
10.1	Ações Preferenciais			
	Valôr de 2.712.709 ações	271.270.900,0	325.000.000,0	
11	RESERVAS			
11.0	Reserva p/Depreciação das Instalações			
	Sobre as instalações existentes	164.678.843,6		
11.5	Reserva para contas Incobráveis			
	Para garantia de contas incobráveis	2.669.583,2		
11.8	Reserva para Previdência Social			
	Para aplicação específica da Conta	2.281.825,0		
11.9	Outras Reservas			
	Para atender ao pagamento de impostos pendentes de decisão do C.C.	21.490,3		
11.9.1	Fundo de Reserva Legal			
	De acordo com os Estatutos	533.291,5	170.185.033,6	495.185.033,6

3	EXIGIVEL			
	— Curto Prazo —			
30	CONTAS A PAGAR			
30.0	Contas a Pagar-Geral			
	De diversos	4.514.003,0		
30.11	Faturas de Fornec. Locais a Pagar			
	De diversos fornecedores da praça	83.156.901,8	87.670.904,8	
31	OBRIGAÇOES A PAGAR			
31.0	Duplicata			
	De diversos fornecedores do sul do país	10.293.931,8		
31.1	Promissória			
	A favor de diversos	146.668.528,3	156.962.460,1	
35	JUROS VENCIDOS			
35.0	B.N.D.E. Comissões, Taxas e Juros			
	Vencidos — C.122-12			
	Referente ao 2.º semestre dêste exercício	9.537.442,1		
37	OUTROS CRÉDITOS CORRENTES			
37.0	Obrigações Sociais			
	Crédito do IAPFESP e IAPETC a recolher ..	2.916.861,8		
37.1	Impôsto Federal Arrecadado			
	Imposto Único a recolher	2.163.624,7		
37.2	Quota de Previdência			
	A recolher	130.075.024,7		
37.3	Salário e Ordenados			
	De funcionários a Pagar	63.785,3		
37.5	Consignações de Terceiros			
	De diversos empregados da Empresa	503.240,1		
37.7	Impôsto de Renda			
	Descontado na fonte a recolher	14.330,2		
37.9	Outros Créditos			
	De diversos	36.703.054,7		
37.91	Abono Quinzenal a Pagar			
	De funcionários da Empresa	102.641,2	172.542.562,7	

Abril — 1963

— Longo Prazo —	
39 DIVERSAS DIVIDAS A LONGO PRAZO	
39.4	Empréstimo Revertível Empréstimo sob convênio tomado à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
	64.803.920,0
39.5	Prestações do Equipamento a Pagar À Westinghouse Electric International Company referente aos equipamentos da 3a. Unidade num total de us\$ 979.510,46; da 4a. Unidade de us\$ 1.140.000,00 e das Subestações unitárias de us\$ 302.900,00
	242.241.036,0
39.6	Juros s/Equipamentos a Pagar Devidos à Westinghouse Electric International Company, referente às prestações dos equipamentos da 3a. Unidade us\$ 94.492,56; da 4a. Unidade us\$ 156.750,00 e Subestações us\$ 72.745,98
	32.398.854,0
39.7	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — C/Financiamento Referente aos contratos 168 e 206
	452.000.000,0
	791.443.810,0
	1.218.157.179,7
9 RESULTADO	
90 LUCROS E PERDAS	
90.40	Resultado do exercício 1961 Saldo referente exercício de 1961
	261.291,1
90.41	Resultado do exercício 1962 Lucro líquido deste exercício
	10.132.539,4
6 COMPENSAÇÃO	
0.1	Cauções Da Diretoria
0.5	Valores Segurados Sobre bens e móveis da Sociedade
0.9	Fiadores Créditos eventuais dos que prestaram fiança pela Sociedade
0.11	Convênio S.P.V.E.A. Assinado com essa entidade
0.13	Hipotecas de Bens Ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
0.15	Financiamento Contratado Com o Banco Nac. de Desenvolvimento Econômico
	237.600.000,0
	310.744.125,9
	107.395.100,0
	319.000.000,0
	2.106.312.536,2
	Cr\$ 3.830.048.580,0

Soma e confere o presente Balanço a importância de TRÊS BILHÕES OITOCENTOS E TRINTA MILHÕES QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA CRUZEIROS.
Pará, 31 de dezembro de 1962

EDMUNDO MOURA
Tec. em Contabilidade — CRC 081

(aa) LEÃO SCHULMAN — Diretor Presidente
CÁNDIDO MARINHO DA ROCHA — Dir. Comercial
HUGO AUGUSTO BARBOSA CANELAS — Diretor Industrial.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO EXERCÍCIO DE 1962
DÉBITO

90 LUCROS E PERDAS	
90.01 DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	
80.10 Despesas de Operação — Motores a Vapôr	2.376.000,0
80.10.00 Pessoal — Inspeção e Direção Técnica	22.551.773,0
80.10.01 Mão de Obra da Usina	374.052.183,3
80.10.10 Combustível	201.024,9
80.10.12.0 Lubrificante	982.809,4
80.10.12.1 Fornecimento à Usina	5.791.680,4
80.10.12.2 Despesas de Usina	405.955.470,1
80.11 Despesas de Conservação — Motores a Vapôr	
80.11.01 Pessoal — Manutenção da Usina	7.992.638,8
80.11.10 Estruturas e Outras Benfeitorias	2.308.701,8
80.11.11 Caldeiras e s/Equipamento	1.776.092,6
80.11.12 Equipamento de Geração e Elétrica	1.552.457,7
80.11.12 Despesas de Conservação	13.629.890,9
80.41 Desp. de Transmissão — Conservação	
80.41.12 Mat. Serviços — Conserv. Rêde Aérea	19.486,6
80.41.14 Mat. e Serviços — Conserv. Estr. e Caminhos	568.569,6
80.41.14 Desp. de Distribuição — Operação	588.056,2
80.50 Desp. de Distribuição — Operação	
80.50.00 Inspeção e Direção Técnica	3.731.799,7
80.50.03 Pessoal — Estações ou Subestações	3.857.667,8
80.50.05 Pessoal — Linhas	9.420.984,6
80.50.12 Mat. e Serv. — Estações e Subestações	81.966,3
80.50.12 Desp. de Distribuição — Operação	17.092.418,4

80.51	Desp. de Distribuição — Conservação	
80.51.00	Inspeção e Direção Técnica	1.791.158,2
80.51.12	Equipamento de Acumuladores	55.735,7
80.51.13	Mat. e Serviços — Rêde Aérea	6.831.426,2
80.51.14	Mat. e Serviços — Rêde Subterrânea	12.012,1
80.51.15	Mat. e Serviços — Transformadôres de Linha e Dispositivos Acessórios	3.090.926,8
80.52	Desp. de Distribuição — Diversos	11.281.259,0
80.60	Outras Despesas	2.593.302,0
80.60.00	Desp. de Consum. e de Cobrança — Pessoal	
80.60.10	Administração	1.333.585,6
80.60.11	Seção de Ligação — Contr. e Ped. de Ligação	12.777.263,4
80.60.12	Seção de Ligação — Leitura de Medidores	4.500.170,2
80.60.13	Seção de Ligação — Cobrança	7.548.947,1
80.60.15	Seção de Ligação — Ramais	3.988.714,8
80.60.2	Fiscalização Externa	2.983.994,3
80.60.2	Contabilidade dos Cons. e Extr. de Contas	4.497.672,8
80.61	Desp. de Consumo e de Cobr. — M. e Serviços	37.630.348,2
80.61.00	Seção de Ligação — Contr. e Ped. de Lig.	18.960.978,5
80.61.01	Seção de Ligação — Leitura de Medidores	3.750,0
80.61.05	Seção de Ligação — Fiscalização Externa	943.398,3
80.61.1	Contabilidade dos Cons. e Extr. de Contas	4.482.020,4
80.62	Desp. de Consum. e de Cobrança — Diversos	
80.62.0	Aluguéis	7.009.776,0
80.62.1	Contas Incobráveis	1.687.958,4
80.62.2	Outras Despesas	5.558.080,6
80.70	Administração em Geral — Pessoal	
80.70.0	Honorários e Despesas de Viagens	5.509.497,1
80.70.1	Ordenados a Ch. de Serv. e Funcionários	14.933.037,4
80.71	Administração em Geral — M. e Serviços	
80.71.0	Fornecimentos e Desp. do Escr. Central	764.506,8
80.71.2	Serviços Legais	184.800,0
80.7143	Conserv. de Propriedades em Geral	1.092.896,8
80.71.32	Equipamento de Comunicações	185.663,0
80.72	Administração em Geral — Diversos	
80.72.2	Seguros	3.117.572,0
80.72.40	Previdência Social	9.489.777,6
80.72.41	Outros Benefícios a Empregados	1.663.982,5
80.72.5	Outras Despesas Gerais	11.652.807,9
90.01.00	Diferença de Câmbio	
	Diferença de taxas no pagam. de prest. à Westinghouse	121.981.000,0
90.21	DEDUÇÕES A RENDA	
81.0	Deduções de Renda — Desp. c/juros e Amort.	
81.0.0	Juros s/dívidas a Longo Prazo	45.515.617,6
81.0.2	Outros Juros	4.100.424,5
		49.616.042,1
		747.608.290,2
90.11	QUOTA PARA DEPRECIAÇÃO	
11.0	Reserva para Depreciação das Instalações	75.042.100,4
11.9	Outras Reservas	533.291,5
11.9.1	Fundo de Reserva Legal	
90.4	RESULTADO DO EXERCÍCIO	
90.41	Resultado do Exercício de 1962	10.132.539,4
	Lucro líquido apurado n/Exercício	Cr\$ 833.316.221,5

C R E D I T O

9	RESULTADO	
90	LUCROS E PERDAS	
90.00	RECEITA DE EXPLORAÇÃO	
70.0	Residencial	
70.0.0	Residencial — Fornec. a Medidor	209.497.590,3
70.0.1	Residencial — Fornec. a Taxa Fixa	52.267.427,0
70.1	Comercial	
70.1.0	Comercial — Fornec. a Medidor	176.189.294,9
70.1.1	Comercial — Fornec. a Taxa Fixa	22.696.996,1
70.2	Industrial	
70.2.0	Industrial — Fornec. a Medidor	89.556.319,8
70.2.1	Industrial — Fornec. a Taxa Fixa	3.196.028,5
70.4	Podêres Públicos	
70.4.0	Podêres Públicos — Fornec. a Medidor	72.238.010,7
70.4.1	Podêres Públicos — Fornec. a T. Fixa	21.931.300,6
70.4.2	Podêres Públicos — Iluminação Pública	9.190.723,2
		103.360.034,5

70.9	Outras Receitas			
70.9.0	Aluguéis e Arrendamentos de Bens e Instalações elétricas	157.290,0	69.990.969,2	816.754.660,3
70.9.9	Diversas Receitas	69.833.679,2		
90.20	RECEITA ESTRANHA À EXPLORAÇÃO			
71.0	Receita Estranha à Exploração Patrimonial		16.561.561,2	
71.0.6	Outras Receitas			Cr\$ 833.316.221,5

Pará, 31 de dezembro de 1962
FÓRCA E LUZ DO PARÁ S. A.

EDMUNDO MOURA
Tec. em Contabilidade — CRC 081

(aa) LEÃO SCHULMAN — Diretor Presidente
CANDIDO MARINHO DA ROCHA — Dir. Comercial
HUGO AUGUSTO BARBOSA CANELAS — Diretor Industrial.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho das funções que nos foram atribuídas pela Lei e pelos Estatutos, comparecemos a sede da FÓRCA E LUZ DOPARÁ S.A. e após meticoloso exame da sua escrita e da documentação correspondente, pudemos constatar estar tudo feito rigorosamente de acordo com as exigências legais.

As contas da sua Diretoria no Exercício de 1962, que examinamos, podem ser aprovadas sem restrições.

(aa) Péricles Guedes de Oliveira
Rodolfo Silva Santos Chermont
Nestor Freire Aruanud.

(Ext.—Dia 25-4-63)

FERREIRA D' OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os acionistas de Ferreira d' Oliveira Comércio e Navegação S/A, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à rua Conselheiro João Alfredo n. 47/57, no dia 30 do corrente, às 16 horas, para os seguintes fins:

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1962;
- b) Eleição do Conselho Fiscal;
- c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1963.

A DIRETORIA

(Ext. 24, 25 e 26/4/63)

PAN-BRASIL S/A, INCORPORACAO E ADMINISTRAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia 29 de abril de 1963, às 9 horas em nossa sede social à avenida Nazaré 526 (antigo) com o fim especial de tratar os seguintes assuntos:

- a) Para apreciação da prestação de contas da Diretoria e Balanço de 1962.
- b) Eleição da nova diretoria.
- c) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1963.
(a) David Salomão Muqarrerj
Diretor — Superintendente.
(Ext. Dias 24, 25 e 26/4/63)

FÓRCA E LUZ DO PARÁ S/A

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Na forma dos Estatutos dessa Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Srs. Acionistas da Fórmula e Luz do Pará S/A em pleno gozo de seus direitos sociais para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril corrente, às 16,00 horas, no salão de reuniões da Importadora de Ferragens S/A, à avenida Presidente Vargas, nepta cidade, gentilmente cedido pela Diretoria.

A Assembléia terá como finalidade o seguinte:

- a) Alteração dos Estatutos Sociais;
- Belém.

A DIRETORIA

(Ext. dias 23, 24 e 25/4/63)

EMPRESA TELEFÔNICA DE ÓBIDOS, S/A

Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril do corrente, às 10 horas, na sede da sociedade, à rua Justo Chermont, s/n. Óbidos, a fim de deliberarem sobre:

- a) Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962.

Belém,

A DIRETORIA

(Ext. dias 23, 24 e 25/4/63)

b) O que ocorrer.
Belém, 22 de abril de 1963.
José Cornelio dos Santos
Presidente
(Ext. Dias 23, 24 e 25/4/63)

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A

Assembléia Geral Ordinária
Convidam-se os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, na sede social, às 16 horas, para julgamento das contas da Diretoria, eleição dos corpos administrativos, fixação dos seus vencimentos e o que ocorrer.

Belém, 20 de Abril de 1963
A Diretoria

Ext. — Dias 23, 24 e 25/4/63

FÁBRICAS PERSEVERAN- CA S/A

Assembléia Geral Ordinária

Convidam-se os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, na sede social, às 16 horas, para julgamento das contas da Diretoria, eleição dos corpos administrativos, fixação dos seus vencimentos e o que ocorrer.

Belém, 20 de Abril de 1963
A Diretoria

Ext. — Dias 23, 24 e 25/4/63

LOJAS SALEVY S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 25 DE ABRIL DE 1963.
Senhores acionistas:

Cumprindo a Lei e os nossos Estatutos sociais, vimos apresentar-vos o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962. Pelo que vos é dado a verificar nestes documentos, tomareis conhecimento das atividades da nossa Sociedade neste exercício e em reunião da Assembléia Geral Ordinária, estaremos à disposição dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Belém, 23 de março de 1963.

(a.) Samuel Eliezer Levy — Diretor Presidente

(a.) Amélia da Graça Alves da Silveira — Diretor Tesoureiro

**BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1962**

A T I V O

Imobilizado

Ações	2.000,00
Móveis e Utensílios	636.661,10
	638.661,10

Disponível

Caixa	8.701,10
Bancos C/Depósitos	835.101,40
	843.802,50

Realizável

Adiantamentos p/c de Balanças	7.175,20
Contas Correntes	4.092.675,50
Mercadorias Gerais	21.003.228,50
Duplicatas a Receber	9.704.050,40
Promissórias a Receber	732.398,40
	35.539.528,00

Contas de Compensação

Ações em Caução	100.000,00
Banco Comercial do Pará S/A — C/Caução	1.496.985,00
Banco Nacional de Minas Gerais S/A — C/Caução	1.123.301,50
Banco da Layoura de Minas Gerais S/A — C/Caução	928.196,00
Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A — C/Caução	736.219,00
Banco Nacional do Norte S/A — C/Caução	222.490,00
	4.607.191,50
	Cr\$ 41.629.183,10

PASSIVO

Não Exigível

Capital	10.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	660.930,30
Reserva p/Fundo de Resgate	660.930,30
Fundo de Provisão p/Dividendos	2.000.000,00
Fundo de Assistência aos Funcionários	660.930,30
Fundos p/Devedores Duvidosos	485.202,50
Fundo p/Depreciação	31.833,10
	14.499.826,50

Exigível

Assistência Dentária Inf. Piedade D'Avila	25.593,00
Promissórias a Pagar	7.050.000,00

Contas Correntes	2.040.055,40
Duplicatas a Pagar	9.966.966,00
Impostos a Pagar	2.340.444,40
Dividendos a Pagar	879.285,10
Gratificação da Diretoria a Pagar	109.910,60
Gratificação a Funcionários a Pagar	109.910,60
	22.522.165,10

Contas em Compensação

Endossos em Caução	4.507.191,50
Caução da Diretoria	100.000,00
	4.607.191,50
	Cr\$ 41.629.183,10

Belém, 23 de março de 1963.

Samuel Eliezer Levy — Diretor Presidente

Amélia da Graça Alves da Silveira — Tesoureira

Francisea Gadelha da Silva — Técnico em Contabilidade
Reg. G.R.C. - 0571

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962**

C R É D I T O

Resultado do Exercício

Mercadorias Gerais	
Lucro nesta conta	15.893.100,00
Oficinas	
Idem, idem	9.384,00
	Cr\$ 15.902.484,00

D E B I T O

Despesas do Exercício

Despesas Gerais	5.031.616,90
Impostos	4.223.177,00
Institutos de Previdência	312.630,40
Despesas Bancárias	1.123.416,00
Juros & Descontos	1.126.102,10
Comissões	569.782,50
Fundo para Devedores Duvidosos	485.202,50
Fundo para Depreciação	31.833,10
Fundo de Reserva Legal	299.872,40
Reserva para Fundo de Resgate	299.872,40
Fundo de Provisão p/Dividendos	1.000.000,00
Fundo de Assistência aos Funcionários	299.872,40
Dividendos a Pagar	879.285,10
Gratificação da Diretoria	109.910,60
Gratificação a Funcionários	109.910,60
	Cr\$ 15.902.484,00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de LOJAS SALEVY S/A., estabelecidos à Avenida Presidente Vargas n. 582 declaramos que procedemos a conferência dos documentos em confronto com os lançamentos registrados nos livros fiscais e contábeis desta Sociedade, bem como a conta de Lucros e Perdas e Balanço referentes ao exercício de 1962, encontramos tudo em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que os referidos documentos e atos da Diretoria sejam aprovados.

Belém, 23 de março de 1963.

Dr. ORLANDO FONSECA

Dr. ALBERTO BENDAHAN

FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
"Paragás"
Assembléia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

Convocamos os senhores acionistas da Companhia do Gás do Pará, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, às 18,00 horas do dia 29 do corrente em sua sede social à avenida Presidente Vargas n. 688, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação das contas da diretoria, referentes ao exercício de 1962 com parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários para o exercício de 1962.
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.
- O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1963.

Odilardo Avelar
 Diretor Gerente
Américo Neves
 Diretor Administrativo
 (Ext. Dias 23, 24 e 25/4/63)

S. L. AGUIAR, FIBRAS, SEMENTES E ÓLEOS S/A.
Assembléia Geral Ordinária
 Convidam-se os acionistas desta sociedade anônima, para se reunirem em Assembléia Geral na sede social à trav. Marquês de Pombal n. 20, às 14 horas do dia 25 do corrente mês, afim de tomar conhecimento e julgar as contas da Diretoria no Exercício passado, 1962.

Belém, 19 de abril de 1963
 Pela Diretoria

Salomão Leão Aguilar
 Diretor Presidente
 (Ext. Dias 23, 24 e 25/4/63)

RADIO AMAZONIA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
"RACISA"

Assembléia Geral Ordinária
 Convocamos os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril corrente, às 17 horas na sede social à Travessa Padre Eutíquio, n. 223, afim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leritura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Lucros & Perdas e Pare-

cer do Conselho Fiscal, e arbitrando as respectivas referentes ao exercício de remunerações mensais.

1962;

- Eleição da Diretoria para o próximo período;

c) Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;

d) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

e) O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1963.

a) Nelson Marinho — Presidente
 (Ext. 23, 24 e 25/4/63)

FAZENDAS UBERABA S/A.
Assembléia Geral Ordinária
 Convocação

Convidamos os srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril corrente, às 17 horas, em sua sede social, na Fazenda Camburupi, município de Soure, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1—Aprovação das contas da Diretoria;

2—Fixação dos honorários da Diretoria;

3—Eleição do Conselho Fiscal;

4—Fixação dos honorários do Conselho Fiscal;

5—O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1963.

Heracílio de Almeida Cavalcante — Presidente
 (Ext. — Dias 26, 27 e 28/4/63)

HÓTEIS DO PARA, S.A.
Assembléia Geral Ordinária
 1.^a CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 98, do decreto-lei 2627, de 26 de Setembro de 1940, e do art. 11 de nossos Estatutos, convoco os acionistas de Hotéis do Pará, S.A., para, em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se, às 17,00 horas, do dia 30 de abril corrente, na sede social, instalada à Praça da República, n. 823, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1962, sobre eles deliberando, assim como elegerem os novos membros da Diretoria para os cargos vagos com a renúncia dos respectivos titulares e os do Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as respectivas remunerações mensais.

- Leitura, Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.
 Belém, 18 de abril de 1963.

A DIRETORIA
 (Ext. — 25, 26 e 27/4/63)

INDÚSTRIAS AMAZONIA REFRIGERANTES S/A.

Avisamos aos srs. acionistas que já se encontram em nossos escritórios à sua disposição os documentos referentes ao art. 99 do decreto-lei n. 2627 de 26/9/1940, referentes ao ano de 1962.

Belém, 20 de abril de 1963.

(a) **José Hermógenes Barra** — Diretor Presidente.

(Ext. — 25, 26 e 27/4/63)

CINEMAS E TEATROS PALÁCIO, S. A.

Assembléia Geral Ordinária
 1.^a CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 98, do decreto-lei 2627, de 26 de Setembro de 1940, e do art. 11 de nossos estatutos, convoco os acionistas de Cinemas e Teatros Palácio, S.A., para, em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se, às 17 horas, do dia 30 de abril corrente, na sede social, instalada à Av. Presidente Vargas, n. 133, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1962, sobre eles deliberando, assim como elegerem os novos membros da Diretoria para os cargos vagos com a renúncia dos respectivos titulares e os do Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as respectivas remunerações mensais.

Belém, 23 de abril de 1963.

(a) **Jayme Eliezer Levy** — Vice-Diretor-Presidente.

(Ext. — Dia 25/4/63)

MERPRE — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1963, às 17 horas, em nossa sede social, à Praça da Bandeira, 28, para apreciação e julgamento do Relatório e contas da Diretoria relativos ao exercício de 1962 e o que ocorrer.

Belém, (Pa), 22 de abril de 1963 — a) **Juradyr Murta Rocha**, Presidente

(Ext. 25, 26 e 27/4/63)